

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N. 031/2023-PROPPG, 12 DE JULHO DE 2023

Edital de Seleção de candidatos/as às vagas de Alunos/as Especiais, Semestre 2023/2, no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação - Câmpus Goiânia

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, publica o edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Alunos/as Especiais do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, ofertado pelo Câmpus Goiânia, para o 2º semestre de 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do IFG abre seleção simplificada de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2023 como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), nos termos estabelecidos por este Edital.

1.2 O PPGE, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem como área de concentração a Educação e tem por finalidade a preparação e a qualificação de docentes e pesquisadores para a investigação, a produção de conhecimentos nos diversos níveis e modalidades de ensino, especialmente na educação básica e tecnológica, tendo como eixo norteador a relação entre educação e trabalho.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciados pela CAPES e/ou portadores/as de diplomas de nível superior.

3. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

3.1. As disciplinas serão ofertadas de forma presencial, segundo as informações apresentadas no Quadro a seguir:

Disciplina	Carga	Dia/Horário	Docente(s)
-------------------	--------------	--------------------	-------------------

	Horária		
Educação e Tecnologias	60h	5ª feira: 18h30 às 22h	Joana Peixoto Júlio César dos Santos
Tópicos Especiais I Formação integrada e seus fundamentos filosóficos e epistemológicos	60h	3ª feira: 14h às 18h	Sebastião Cláudio Barbosa
Tópicos especiais II Teoria Histórico- Cultural e Educação	60h	4ª feira: 8h às 12h	Duelci Aparecido de Freitas Vaz
Políticas e Gestão da Educação	60h	4ª feira: 18 às 22h	Mad Ana Desiree Ribeiro de Castro

3.2. A quantidade de vagas disponíveis para a seleção de alunos/as especiais poderá ser menor ou igual a 10 (dez), dependendo do número de estudantes regulares matriculados na disciplina e da decisão do professor da disciplina.

3.3. O PPGE se reserva o direito de não preenchimento de nenhuma vaga a estudante não-regular sem vínculo, caso os/as candidatos/as não apresentem as condições mínimas necessárias para a aprovação no processo seletivo.

4. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Educação e Tecnologia: O pensamento tecnológico contemporâneo. Fundamentos teórico-metodológicos das relações entre as tecnologias e a educação. Processos formativos mediados por tecnologias digitais em rede. A organização do trabalho pedagógico em suas relações com as tecnologias digitais em rede. Tecnologias digitais em rede e formação de professores. Inclusão/exclusão digital e social.

Tópicos Especiais I. Formação integrada e seus fundamentos filosóficos e epistemológicos: Fundamentos filosóficos e epistemológicos da formação integrada: ética não normativa, omnilateralidade e interdisciplinaridade; a historicidade da formação integrada: da Paideia grega antiga à perspectiva humanista dos tempos atuais; o trabalho ontológico e histórico como princípio educativo; a experiência de Educação Profissional e Tecnológica na Educação Básica (EJA-EPT).

Tópicos especiais II. Teoria Histórico-Cultural e Educação: A concepção histórico-cultural de Vygotsky e a natureza social do desenvolvimento humano. A teoria da atividade de Leontiev. A teoria do ensino desenvolvimental de Davydov. A atividade principal e a periodização do desenvolvimento psíquico. Contribuições da teoria histórico-cultural à Didática. Planejamento e organização do ensino na perspectiva da didática para o desenvolvimento humano. Teoria histórico-cultural e tecnologias: a questão da mediação.

Políticas e Gestão da Educação: A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea. A relação Estado e políticas educacionais: planejamento, desenvolvimento e avaliação. As políticas, concepções, estrutura e organização da educação escolar no Brasil a partir da década de 1990. A regulamentação do sistema educacional brasileiro. A formação de professores e a gestão escolar. Escola e Projeto Político Pedagógico. Análise dos fundamentos da gestão escolar e da organização do trabalho pedagógico em diferentes níveis e modalidades de ensino.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição para o processo simplificado de alunos/as especiais do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação será entre os dias **24 a 28 de julho de 2023**.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma *online* no seguinte endereço eletrônico: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

5.3 Para se inscrever, o/a candidato/a deverá apresentar a documentação indicada em 5.3.1 ou 5.3.2, de acordo com a sua categoria: a) estudante regularmente matriculado/a em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou b) portador/a de diploma de nível superior sem vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*.

5.3.1. Documentação necessária para estudantes de programas de pós-graduação *stricto sensu*:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com a indicação da disciplina pretendida (Anexo I);
- b) cópia legível de Carteira de Identidade e CPF. Apenas Carteira de identidade se desta constar o CPF. (Frente e verso em um único arquivo em PDF);
- c) cópia legível de Histórico Escolar de Graduação (em único arquivo em PDF);
- d) cópia de Histórico Escolar de Especialização, quando houver (em único arquivo em PDF);
- e) cópia legível do diploma de graduação (frente e verso em um único arquivo em PDF);
- f) cópia legível de certificado de curso de especialização, quando houver;
- g) comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes;
- h) versão em PDF do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), atualizado (no máximo, até 1 (um) mês antes da data de inscrição);
- i) Formulário de Justificativa devidamente preenchido (Anexo II), conforme orientado no item 6.

5.3.2. Documentação necessária para estudantes portadores de diploma de Ensino Superior, sem vínculo com Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com a indicação da disciplina pretendida (Anexo I);
- b) Cópia legível de Carteira de Identidade e CPF. Apenas Carteira de identidade se desta constar o CPF. (Frente e verso em um único arquivo em PDF);
- c) cópia legível de Histórico Escolar de Graduação (em único arquivo em PDF);
- d) Cópia de Histórico Escolar de Especialização, quando houver (em único arquivo em PDF);
- e) cópia legível do diploma de graduação (frente e verso em um único arquivo em PDF);
- f) cópia legível de certificado de curso de especialização, quando houver;
- g) currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), atualizado (no máximo, até 1 (um) mês antes da data de inscrição);
- h) Formulário de Justificativa devidamente preenchido (Anexo II), conforme orientado no item 6.

5.4 Cada candidato/a poderá solicitar inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

5.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos/as com documentação incompleta ou ilegível.

5.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.7 O PPGE não se responsabilizará por documentos não recebidos, documentos corrompidos e inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 A análise da documentação ocorrerá mediante a verificação do atendimento aos termos deste Edital e, caso os documentos não estejam em conformidade com os requisitos indicados, a inscrição não será homologada.

5.9 O resultado da homologação das inscrições será publicado no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/posgraduacao>, conforme os prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no item 11 deste Edital.

5.10 O resultado final da homologação das inscrições, com a lista de aprovados/as, será publicado no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, conforme Cronograma apresentado no item 11 deste Edital.

6. FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

6.1 O(a) candidato(a) deverá escrever um texto, em formato livre – com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa – apresentando argumentação que justifique de que maneira a disciplina escolhida pode contribuir para a sua formação acadêmica e, se for o caso, argumentar ainda sobre como a disciplina pode contribuir para a elaboração de projeto de pesquisa.

6.2 A justificativa deverá ser feita no Formulário de Justificativa (Anexo II), limitando-se a um máximo de duas laudas, com espaço 1,5, adotando fonte do tipo Arial, tamanho 12.

7. RECURSOS

7.1. O recurso somente poderá ser interposto no prazo previsto no Cronograma apresentado no item 11 deste Edital, obrigatoriamente, apresentado em formulário padrão, conforme Anexo III.

7.2. O requerimento de recurso deverá ser endereçado à Comissão de Seleção e impetrado, exclusivamente, de maneira online pelo endereço eletrônico:

<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

7.3. Cada candidato(a) poderá acessar a resposta ao recurso, identificando-se pelo número de CPF, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/posgraduacao>.

7.4. Os recursos interpostos fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital serão automaticamente indeferidos.

7.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita pelo(s)/a(s) docente(s) de cada disciplina.

8.2 Na seleção será considerada a documentação, o currículo Lattes (atualizado) e a justificativa apresentada no Formulário de Justificativa (Anexo II).

8.3 O critério de avaliação será pautado na análise da articulação entre a trajetória acadêmica e profissional, a justificativa de escolha da disciplina e os objetivos do PPGE, bem como a ementa da disciplina pleiteada.

8.4 Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelo/a candidato/a, sendo o Resultado Final “selecionado/a” ou “não selecionado/a”

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo simplificado de alunos/as especiais do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, exclusivamente para disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2023, será publicado no dia 8 de agosto de 2023 na página: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos/as candidatos/as selecionados deverá ser efetivada na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, situada na Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO, sala S1-605-G de no período de 09 a 11/08/2023, das 8h às 12h e das 15h às 19h.

10.2 Caso algum/a candidato/a deixe de efetivar a matrícula no período indicado no Cronograma, no item 11, a Coordenação do Curso **poderá realizar** chamadas subsequentes, para o preenchimento das vagas ofertadas.

10.3 Os/as candidatos/as aprovados/as deverão entregar as cópias, com frente e verso (se houver), e apresentar os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Certificado de Reservista, Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo site: www.tse.jus.br.

10.4. Não serão efetivadas as matrículas sem a apresentação de Diploma e Histórico Escolar de Graduação.

10.5. A qualquer tempo, se verificado não atendimento a todos os requisitos as condições fixadas neste Edital, a matrícula será cancelada automaticamente.

11. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	24 a 28/07/2023
Publicação do Resultado da Homologação das Inscrições	01/08/2023
Interposição de recursos contra o Resultado da Homologação das Inscrições	01 e 02/08/2023
Publicação das Respostas aos Recursos Interpostos	04/08/2023
Publicação do número de vagas	08/08/2023
Publicação do Resultado Final com listagem de estudantes selecionados/as	08/08/2023
Matrícula dos/as estudantes selecionados/as	09 a 11/08/2023
Início das aulas	15/08/2023

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgeifg.goiania@gmail.com e pelo telefone: (62) 3227-2771

12.2 Ao se inscrever, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas no presente Edital.

12.3 A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível dos formulários, falsidade de declarações ou irregularidades da documentação apresentada, o/a candidato/a será excluído/a do processo seletivo.

12.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do PPGE e submetidos à PROPPG para apreciação.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Joana Peixoto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

(documento assinado eletronicamente)

Wanderley Azevedo de Brito

Diretor de Pós-Graduação

Portaria N.º 1656/2021

(documento assinado eletronicamente)

Lorena Silva Oliveira Costa

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria N.º 2918/2023

ANEXO I

EDITAL N. 031/2023-PROPPG, 12 de Julho de 2023

Edital de Seleção de candidatos/as às vagas de Estudantes não regulares, Semestre 2023/2, no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação - Câmpus Goiânia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Disciplina que pretende cursar	<input type="checkbox"/> Educação e tecnologias <input type="checkbox"/> Tópicos especiais I – Formação integrada e seus fundamentos filosóficos e epistemológicos <input type="checkbox"/> Tópicos especiais II – Teoria Histórico-Cultural e Educação <input type="checkbox"/> Políticas e gestão da educação
Tipo de concorrência	<input type="checkbox"/> Livre concorrência <input type="checkbox"/> Aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
Se aluno de outro programa, indique o nome e instituição	
Data de nascimento	
CPF	
RG	Número: Órgão emissor:
Endereço completo, com CEP	Rua: n.: complemento: Bairro: Município: UF: CEP:
Telefone, com DDD	
Endereço eletrônico para acesso ao currículo Lattes (atualizado)	

Goiânia, _____ de _____ de 2023

Assinatura manual, por extenso, do candidato

ANEXO II

EDITAL N. 031/2023-PROPPG, 12 de Julho de 2023

Edital de Seleção de candidatos/as às vagas de estudantes não regulares, Semestre 2023/2, no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação - Câmpus Goiânia

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Nome completo	
Disciplina que pretende cursar	<input type="checkbox"/> Educação e tecnologias <input type="checkbox"/> Tópicos especiais I – Formação integrada e seus fundamentos filosóficos e epistemológicos <input type="checkbox"/> Tópicos especiais II – Teoria Histórico-Cultural e Educação <input type="checkbox"/> Políticas e gestão da educação

Escreva a justificativa, com atenção às indicações constantes no Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joana Peixoto, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-MAEDU**, em 11/07/2023 16:40:27.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROPPG**, em 11/07/2023 16:06:38.
- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG**, em 11/07/2023 16:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429897

Código de Autenticação: d160efa1d0

